

## RESOLUÇÃO CONEPE Nº 025/2025

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, a ser ofertado na Unidade Universitária da UERGS em Porto Alegre. ProA nº 24/1950-0000350-0.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – CONEPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, com base no seu Regimento Interno e consoante deliberação na 113ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2025;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, na forma do Anexo Único desta Resolução, o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, a ser ofertado na Unidade Universitária da UERGS em Porto Alegre, que estabelece seus objetivos, sua estrutura curricular e demais elementos caracterizadores.

**Art. 2º** - O Anexo Único (PPC) estará disponível para consulta pública na Secretaria Acadêmica e no endereço eletrônico oficial da Uergs (<https://www.uergs.edu.br/cursos-de-graduacao>).

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2025.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva  
**Presidente do CONEPE**

Assunto: CONEPE  
Processo: 24/1950-0000350-0

## Resoluções

### RESOLUÇÃO CONEPE Nº 025/2025

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, a ser ofertado na Unidade Universitária da UERGS em Porto Alegre. ProA nº 24/1950-0000350-0.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – CONEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, com base no seu Regimento Interno e consoante deliberação na 113ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, na forma do Anexo Único desta Resolução, o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação, a ser ofertado na Unidade Universitária da UERGS em Porto Alegre, que estabelece seus objetivos, sua estrutura curricular e demais elementos caracterizadores.

Art. 2º - O Anexo Único (PPC) estará disponível para consulta pública na Secretaria Acadêmica e no endereço eletrônico oficial da Uergs (<https://www.uergs.edu.br/cursos-de-graduacao>).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

---

## Contratos

Protocolo: 2025001356041

Assunto: Contrato  
Processo: 24/1950-0001154-5

### Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2025/020177

CONTRATANTE: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Carlos Eduardo Soares de Melo Me, CNPJ: 10.876.611/0001-51; OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de monitoramento de alarme, com utilização de equipamentos em regime de comodato, na Unidade da UERGS Hortênsias em São Francisco de Paula/RS.; OBJETO DO ADITIVO: O presente I Termo Aditivo altera as condições estipuladas nas cláusulas do contrato original: Cláusula Segunda – do Preço e Cláusula Quarta - do Prazo Contratual; PRAZO: 03/02/2025 até 03/02/2027; VALOR: R\$207,89 (Mensal)

---

## INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

EDUARDO BONOTTO  
Avenida Farrapos, 3999  
Porto Alegre / RS / 90220-007

### Presidência

EDUARDO BONOTTO  
Avenida Farrapos, 3999  
Porto Alegre / RS / 90220-007

---

## Portarias

Protocolo: 2025001355805

### PORTARIA Nº 081/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05 de abril de 2011, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, bem como o que consta no expediente PROA nº 25/1538-0002732-2, designa os servidores abaixo relacionados para exercerem, as funções de Fiscais Técnicos, Fiscais administrativos e Gestores do Contrato nº 121/2025, firmado entre o Instituto Riograndense do Arroz – IRGA e o consultor **Jossana Ceolin Cera**, cujo objeto é contratação de prestação de serviços de consultoria técnica especializada para prestação de serviços em planejamento estratégico de melhoramento e produção de sementes de arroz irrigado, incluindo pesquisa aplicada, diagnóstico de mercado para sementes, capacitação técnica, produção científica e elaboração de protocolos ou pareceres agrônômicos.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal Técnico Titular	Júlio Francisco Uriarte	IF 4411285/01
Fiscal Técnico Suplente I	Danielle Almeida	IF 4215680/01
Fiscal Técnico Suplente II	Darci Francisco Uhry Junior	IF 3871843/01
Fiscal Administrativo Titular	Adriana Santos de Oliveira	IF 4214730/01